



TESOURO NACIONAL

Manual do Portal de Custos do Governo Federal

**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL**

**MANUAL DO PORTAL DE CUSTOS DO
GOVERNO FEDERAL**

Versão 2

Brasília
2019

Manual do Portal de Custos do Governo Federal

MINISTRO DA ECONOMIA

Paulo Roberto Nunes Guedes

SECRETÁRIO ESPECIAL DE FAZENDA

Waldery Rodrigues Junior

SECRETÁRIO DO TESOIRO NACIONAL

Mansueto Facundo De Almeida Jr.

SUBSECRETÁRIA DE CONTABILIDADE PÚBLICA

Gildenora Batista Dantas Milhomem

COORDENADORA DE INFORMAÇÕES DE CUSTOS E DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PATRIMONIAL

Rosilene Oliveira de Souza

GERENTE DE INFORMAÇÃO DE CUSTOS

Éder Sousa Vogado

EQUIPE TÉCNICA

Bibian Rosane Borges

Celso Thomas Costa Ferreira

Edelcio de Oliveira

Eric Gonçalves

Fábio de Sousa Santos Soares

Giuliano Passos Cardoso

Luiz Fernando Guedes

Ramon Sousa Santos

Roberto Dornelas de Melo

INFORMAÇÕES – COINC - SECRETARIA DO TESOIRO NACIONAL (STN):

Página Eletrônica:

<https://www.tesouro.fazenda.gov.br/custos>

Correio Eletrônico: custos@tesouro.gov.br



Apresentação

O presente **Manual**, elaborado pela Coordenação de Informações de Custos e do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial da Subsecretaria de Contabilidade Pública do Tesouro Nacional, tem por objetivo subsidiar os gestores públicos, os órgãos de controle, os responsáveis pela elaboração e a execução orçamentária e financeira, os órgãos setoriais e seccionais e a sociedade em geral, na utilização do **Portal de Custos do Governo Federal**.

As definições, os conceitos e a metodologia adotada no Portal estão detalhadas neste Manual com a finalidade de orientar seus usuários e possibilitar uma melhor compreensão desta importante ferramenta.



Sumário

<i>Apresentação</i>	4
<i>Sumário</i>	5
<i>Capítulo 1</i>	6
Introdução.....	6
<i>Capítulo 2</i>	7
Escopo do Portal	7
2.1 Abrangência	7
2.2 Propósitos	7
2.3 Usuários da Informação	8
2.4 Objeto de Custo	8
2.5 Sistema de Acumulação de Custos, Sistema de Custeio e Método de Custeio	9
<i>Capítulo 3</i>	10
Desenvolvimento do Portal de Custos do Governo Federal: Abordagem Metodológica.....	10
3.1 Identificação dos Itens de Custo	10
3.2 Fonte de Dados	12
3.3 Classificação dos Custos: Grupos e Áreas de Atuação	18
3.3.1 Grupos de Custo	18
3.3.1.1 Custos Controláveis (CC).....	18
3.3.1.2 Custos Não Controláveis (CNC).....	20
3.3.1.3 Custos Atribuíveis a Pessoal (CAP).....	20
3.3.1.4 Custos de Funcionamento	21
3.3.2 Área de Atuação: Finalística ou Suporte.....	21
3.4 Alocação dos Custos.....	26
<i>Capítulo 4</i>	28

Ponderações sobre o Portal.....	28
<i>Capítulo 5</i>	30
Forma de Evidenciação dos Custos.....	30
<i>Glossário</i>	42
<i>Bibliografia</i>	45



Capítulo 1

Introdução

A crise fiscal que acomete o cenário brasileiro gera pressão sobre o orçamento e, por sua vez, impulsiona o desenvolvimento de metas sustentáveis, alicerçadas na melhoria das finanças públicas.

Com esse propósito, sobretudo no cenário atual de restrições orçamentárias e intensa pressão sobre os gastos públicos, urge a necessidade pela busca de instrumentos de governança que gerem informações que auxiliem a tomada de decisão do gestor e propiciem maior transparência aos recursos consumidos pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal.

Nesse contexto, visando contribuir com a política de governança pública, a Secretaria do Tesouro Nacional (STN), por meio da Coordenação de Informações de Custos e do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial (COINC) da Subsecretaria de Contabilidade Pública (SUCON), em consonância com as competências conferidas pelas Portarias STN nº 157 e 716 de 2011, apresenta o **Portal de Custos do Governo Federal**.

Cabe destacar que a temática de custos no setor público é um grande desafio, os avanços são graduais e não há a pretensão de se esgotar as discussões sobre o tema, mas sim de fornecer instrumento para fomentar o interesse das instituições nesse campo e direcioná-las inicialmente na gestão de seus custos.



Capítulo 2

Escopo do Portal

2.1 Abrangência

Atualmente o Portal de Custos abrange os órgãos e entidades da administração direta e indireta, constantes nos orçamentos fiscal e da seguridade social do Orçamento Geral da União, desde que integrados ao SIAPE e ao SIORG.

Acerca dos órgãos militares do Poder Executivo e dos demais órgãos pertencentes aos Poderes Legislativo e Judiciário, a abrangência do Portal depende de integração de base de dados referente aos custos de pessoal e de sua estrutura organizacional.

2.2 Propósitos

O Portal de Custos tem como propósito contribuir para a mensuração, controle e avaliação de custos na Administração Pública Federal.

Objetiva, assim, fomentar nos órgãos, a gestão de custos, sendo um instrumento especialmente indicado para aqueles que ainda não desenvolveram seus próprios modelos, podendo servir como um ponto de



partida para que elaborem, posteriormente, seus modelos personalizados para atendimento às suas especificidades e necessidades.

Tem como objetivo, ainda, alavancar a avaliação da qualidade do gasto público, sendo mecanismo de apoio à tomada de decisão, além de permitir a análise setorial, central e global dos custos das unidades administrativas do Governo Federal.

Outrossim, pretende contribuir para a melhoria no processo de elaboração e execução do orçamento.

2.3 Usuários da Informação

Considerando os atributos da informação de custos, no que diz respeito à comparabilidade e à granularidade, depreende-se que os principais usuários da informação de custo disponibilizada pelo Portal de Custos do Governo Federal são os gestores públicos responsáveis por tomada de decisões que resultam no consumo de recursos públicos, tais como: secretários executivos, de planejamento, orçamento e administração, coordenadores, diretores e equivalentes.

Complementarmente, também são usuários os órgãos centrais, em especial os responsáveis pela elaboração e a execução orçamentária e financeira, órgãos de controle, órgãos setoriais e seccionais e a sociedade em geral.

2.4 Objeto de Custo

Em consonância com a Lei nº 10.180, de 06 de fevereiro de 2001, que trata da organização do Sistema de Contabilidade Federal do Poder Executivo, a qual aponta como uma de suas finalidades evidenciar os custos das unidades da Administração Pública Federal, o objeto de custos adotado no portal referido são as unidades administrativas, apresentadas no SIORG.

Importante destacar que a qualidade da informação produzida pelo portal depende principalmente do correto vínculo do servidor no SIAPE, em sua unidade administrativa de exercício, conforme estrutura organizacional do SIORG.



2.5 Sistema de Acumulação de Custos, Sistema de Custeio e Método de Custeio

No Portal em análise adota-se o sistema de acumulação de custos por processo, em que os serviços públicos são realizados de forma contínua e os custos acumulados periodicamente nas unidades organizacionais.

Os sistemas de custeio empregados são o histórico, expressando os custos incorridos no período em valores correntes, e o custeio estimado, baseado em métodos quantitativos, a fim de permitir a aplicação da informação de custos para o planejamento.

Já o método de custeio aplicado é o custeio direto.



Capítulo 3

Desenvolvimento do Portal de Custos do Governo Federal: Abordagem Metodológica

Entender como as informações são obtidas é de fundamental importância para a análise dos painéis apresentados. Nesse tópico, descreve-se a metodologia aplicada no Portal de Custos.

3.1 Identificação dos Itens de Custo

Os **itens de custo** podem ser definidos como **agregadores dos insumos utilizados**, que têm por objetivo identificar o que se consome, sem relação com a finalidade do objeto de gasto.

Cabe destacar que o Tesouro Nacional fez a definição dos itens de custo para o Portal de Custos. Sua reprodução nos modelos personalizados dos Órgãos Setoriais é facultativa, sendo passível de ajustes, conforme a necessidade de informação de cada órgão.

Para a composição de tais itens foi utilizada a **Natureza de Despesa Detalhada** por se tratar do atributo que melhor especifica a natureza dos recursos consumidos vinculados diretamente à execução orçamentária. Com relação aos custos decorrentes de fatos extraorçamentários, foram utilizadas,



conforme o item de custo, as situações do SIAFI WEB e o movimento líquido de contas contábeis.

Estabeleceram-se assim, trinta itens de custo, elencados abaixo:

- **Água e esgoto:** serviços de água e esgoto
- **Apoio administrativo:** serviços de apoio administrativo, técnico e operacional
- **Copa e cozinha:** serviços de copa e cozinha fornecimento de alimentação
- **Demais custos controláveis:** outros custos que o gestor exerce relevante influência, quantitativa ou qualitativa, sobre o consumo dos recursos
- **Demais serviços de terceiros:** diversos serviços prestados por terceiros pessoa física e jurídica.
- **Demais serviços prediais:** locação, condomínios, manutenção e outros serviços referentes aos bens imóveis
- **Despesas de exercícios anteriores- controláveis:** agrega elemento de despesa 92 e custos patrimoniais de exercícios anteriores que o gestor exerce relevante influência, quantitativa ou qualitativa, sobre o consumo dos recursos
- **Diárias:** hospedagens e diárias no país ou exterior
- **Doação de bens:** bens doados por órgãos do governo federal
- **Encargos patronais:** compreende contribuições patronais a entidades fechadas de previdência e outras obrigações patronais.
- **Energia elétrica:** serviços de energia elétrica
- **Limpeza:** serviços domésticos e de limpeza e conservação
- **Material de consumo:** todo material de almoxarifado e consumo imediato
- **NC - Benefícios previdenciários:** aposentadorias e outros auxílios previdenciários referentes ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS)
- **NC - Demais custos não controláveis:** outros custos que o gestor não exerce relevante influência, quantitativa ou qualitativa, sobre o consumo dos recursos
- **NC - Depreciação/Amortização/Exaustão:** compreende o decréscimo no benefício de um bem durante o período contábil decorrente de depreciação, amortização e exaustão
- **NC - Despesas de exercícios anteriores:** agrega elemento de despesa 92 e custos patrimoniais de exercícios anteriores que o gestor não exerce relevante influência, quantitativa ou qualitativa, sobre o consumo dos recursos



- **NC - Pessoal inativo/Pensionistas:** rendimento dos aposentados do órgão, deduzido dos adiantamentos e acrescido das provisões, em atendimento ao regime de competência.
- **NC - Provisões diversas:** situações patrimoniais relacionadas à provisão
- **NC-Precatórios/RPV:** apropriação de despesa de precatórios ou requisições de pequeno valor
- **Passagens:** passagens no país ou exterior e demais despesas com locomoção
- **Pessoal ativo:** rendimento dos servidores ativos que representam a força de trabalho efetiva do órgão (excluídos anistiados, cedidos e em disponibilidade), deduzido dos adiantamentos e acrescido das provisões, em atendimento ao regime de competência.
- **Serviços da dívida pública:** dívida contratual, mobiliária e outras despesas financeiras
- **Serviços de saúde:** serviços médico-hospitalares, odontológicos e laboratoriais
- **Serviços técnicos especializados:** serviços técnicos profissionais especializados, conforme Lei nº 8.666/93
- **Subvenções, subsídios e outros auxílios:** diversos subsídios, subvenções econômicas e auxílios não previdenciários
- **Tecnologia da informação:** serviços de TI prestados por Pessoa Física ou Jurídica.
- **Telefonia:** serviços de telefonia
- **Transferências não obrigatórias:** custos relacionados às modalidades de aplicação indireta com execução orçamentária e financeira não obrigatória.
- **Vigilância:** vigilância ostensiva/monitorada/rastreamento

O detalhamento de cada item consta no **anexo** deste manual, a fim de permitir a análise pormenorizada sobre a composição dos custos, que também será revisada periodicamente para atualização dos insumos que compõem a sua estrutura.

3.2 Fonte de Dados

O **Portal** tem como fonte de dados o **SIC**, de onde consome dados oriundos dos sistemas estruturantes **SIAP**, **SIORG** e **SIAP**.

No que diz respeito aos itens **Pessoal ativo** e **Pessoal inativo/Pensionistas** os dados do **SIC** são extraídos dos sistemas estruturantes **SIAP** e **SIORG**, mensurados por meio de métricas de Custo de Pessoal.



Importante destacar que, a propósito dos custos com servidores inativos e com pensionistas, a acepção dada refere-se ao consumo de recursos com a finalidade de prestação do serviço de seguridade social. Assim, depreende-se que, diante da essência do conceito de custos – consumo de recurso para geração de bens ou serviços, o consumo do recurso público tem como relação o serviço de previdência social prestado aos servidores aposentados e seus dependentes.

A fim de garantir a integridade da informação oriunda do **SIAPE**, os órgãos ou entidades devem periodicamente efetuar a revisão do cadastro de servidores, de modo a refletir a correta unidade organizacional de exercício.

Figura 1: Consulta Vínculos Servidores - Fonte: SIAPE

```

-  SIAPE, CADSIAPE, CODIVCAD, CDCONVINC ( CONSULTA VINCULOS )
DATA: 27SET2017  HORA: 11:39:32  USUARIO:  PRODUCAO
ORGAO: 17000 - MF  MES PAGAMENTO : OUT2017
                                ☐
ORGAO: 41231  _ AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES  PAGINA SERVIDOR: 00002
MATR :  SILVA

CARGO EMPREGO
GRUPO/CARGO : 441/001  ANALISTA ADMINISTRATIVO
CLASSE      : B  PADRAO : III  EXERCICIO: 14DEZ2009  SAIDA:
FERIAS ESPECIAIS: NAO  CODIGO CBO: 252105  COD.VAGA: 782981
LOTACAO      : 000000291 - AFFO  INGRESSO : 02AGO2016
UORG DE EXERCICIO: 41231 000000291 - GERENCIA DE FINANÇAS ORÇAMENTO E ARREC
LOCAL DE EXERCICIO: BRASILIA - DF

JORNADA DE TRABALHO
CODIGO : 40  DESCRICAO : 40 HORAS SEMANAIS

LOTACAO
ORGAO/UORG : 41231/000000291 - GERENCIA DE FINANÇAS ORÇAMENTO E ARRECAD
UORG DE EXERCICIO: 41231 000000291 - GERENCIA DE FINANÇAS ORÇAMENTO E ARREC
LOCAL DE EXERCICIO: BRASILIA - DF

```

Assim, para que haja a adequada correlação destas informações no Portal, também é necessário, na tabela de **Unidade Organizacional do SIAPE**, a atualização do campo **código SIORG**, o qual deve corresponder àquele existente na respectiva unidade organizacional do sistema **SIORG**, conforme ilustrado nos exemplos das telas abaixo:



Figura 2: Consulta Tabela Unidades Organizacionais (025064) - Fonte: SIAPE

___ SIAPE, CONSULTAS, TBSIAPE, TBORGANIZA, TBORGUORG, COTBUORGS (UNIDADE ORGANIZAC

DATA: 27SET2017 HORA: 11:14:52 USUARIO: PRODUCAO

ORGAO: 17000 - MF MES TABELA : OUT2017

ORGAO : 41231 - AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES

UNIDADE ORGANIZACIONAL: 000.000.001 - AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES

CNPJ: ATIVIDADE PRINCIPAL: **CODIGO SIORG: 025064**

ENDERECO

LOGRADOURO : SAUS QUADRA 6 BLOCO H/E NUMERO: SN

COMPLEMENTO :

LOCAL FISICO: ENDERECO PRINCIPAL

BAIRRO : ASA SUL

MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA - DF

CEP : 70300900

CONTATO

TELEFONE : (061) - RAMAL:

FAX : (061) -

TELEX : () - CAIXA POSTAL:

END. E-MAIL :

TIPO UORG : ADMINISTRATIVA/REGIMENTADA

AREA ATUACAO :

Figura 3: Consulta Unidade Organizacional SIORG (25064) - Fonte: SIORG

Ir para o conteúdo Ir para o menu Ir para o rodapé

ACESSIBILIDADE ALTO CONTRASTE MAPA DO SITE

Sistema de

Informações Organizacionais

GOVERNO FEDERAL

Acesso Seguro

Apresentação | Estruturas Organizacionais | Organograma | Tabela de Remuneração de Cargos Comissionados | AIQ SEGEF

PÁGINA INICIAL > ESTRUTURAS ORGANIZACIONAIS

Lista de Órgãos e Estruturas

Filtro

Tipo de Unidade Organizacional

Todos

Filtros para Consulta

Ver Todos Pesquisar

Unidade Organizacional

Selecione a Unidade Organizacional

- Agência Nacional de Telecomunicações
 - Presidência
 - Ouvidoria
 - Superintendência
 - Superintendência
 - Superintendência
 - Superintendência
 - Superintendência

Unidade Organizacional Informações Complementares

Informações Básicas

Código: 25064

Denominação: Agência Nacional de Telecomunicações

Sigla: ANATEL

Categoria: Vinculado

Tipo de Alteração: Lei / Decreto

Esfera: Federal

Poder: Executivo

Nat. Jurídica: Autarquia

Subnatureza

Jurídica: Autarquia - Agência Reguladora



Figura 4: Consulta Unidade Organizacional SIAPE (122096) - Fonte: SIAPE

___ SIAPE, CONSULTAS, TBSIAPE, TBORGANIZA, TBORGUORG, COTBUORGS (UNIDADE ORGANIZAC

DATA: 27SET2017 HORA: 11:35:01 USUARIO: PRODUCAO
ORGAO: 17000 - MF MES TABELA : OUT2017

ORGAO : 41231 - AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES
UNIDADE ORGANIZACIONAL: 000.000.291 - GERENCIA DE FINANÇAS ORÇAMENTO E ARRECAD
CNPJ: ATIVIDADE PRINCIPAL: **CODIGO SIORG: 122096**

ENDERECO
LOGRADOURO : SAUS QUADRA 6 BLOCO H/E NUMERO: SN
COMPLEMENTO :
LOCAL FISICO: ENDERECO PRINCIPAL
BAIRRO : ASA SUL
MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA - DF
CEP : 70300900

CONTATO
TELEFONE : (061) - RAMAL:
FAX : (061) -
TELEX : () - CAIXA POSTAL:
END. E-MAIL :
TIPO UORG : ADMINISTRATIVA/REGIMENTADA
AREA ATUACAO : 14 AREA ADMINISTRATIVA

Figura 5: Consulta Unidade Organizacional SIORG (122096) - Fonte: SIORG

Ir para o conteúdo Ir para o menu Ir para o rodapé ACESSIBILIDADE ALTO CONTRASTE MAPA DO SITE

Sistema de
Informações Organizacionais
GOVERNO FEDERAL

Acesso Seguro

Apresentação | Estruturas Organizacionais | Organograma | Tabela de Remuneração de Cargos Comissionados | Alô SEGEP

PÁGINA INICIAL > ESTRUTURAS ORGANIZACIONAIS

Lista de Órgãos e Estruturas

Filtro

Tipo de Unidade Organizacional
Todos

Filtros para Consulta

Ver Todos Pesquisar

Unidade Organizacional

Selecione a Unidade Organizacional

- Gerência de Finanças, Orçamento e Arrecadação
- Gerência de Infraestrutura e Segurança Institucional
- Superintendência de Competição
- Superintendência de Controle de Obrigações
- Superintendência de Fiscalização
- Superintendência de Gestão Interna da Informação
- Superintendência de Outorga e Recursos à Prestação

Unidade Organizacional Informações Complementares

Informações Básicas

Código: 122096
Denominação: Gerência de Finanças, Orçamento e Arrecadação
Arrecadação
Sigla: AFFO
Categoria: Órgão Executivo

Esfera: Federal
Poder: Executivo
Nat. Jurídica: Autarquia
Subnatureza



Salienta-se, ainda, que mesmo aqueles órgãos que não utilizam o SIAPE, como os dos Poderes Legislativo e Judiciário e os órgãos militares do Poder Executivo, podem também futuramente aderir ao Portal desde que haja integração de base de dados de pessoal.

Importante destacar também que a estrutura organizacional do Portal reflete a estrutura do Governo Federal em cada ano. Isso significa dizer, por exemplo, que como em 2018 não existia o Ministério da Economia, ao selecionar o ano mencionado não aparecerão dados desse órgão. Aparecerão, entretanto, os custos do Ministério da Fazenda, Ministério do Planejamento, dentre outros que não mais existem, porém existiram até 2018.

Com relação aos demais itens de custos, os dados são provenientes do SIC e obtidos por meio da extração do SIAFI.

Para que ocorra a devida associação desses dados no Portal é necessário que o **código SIORG** constante na **tabela de órgãos do SIAFI** corresponda ao código existente na respectiva **unidade organizacional do sistema SIORG**, conforme demonstrado na figura abaixo:

Figura 6: Consulta Tabela Órgão Código SIORG - Fonte: SIAFI

SIAFI2017-TABADM-ORGAO-CONORGAO (CONSULTA ORGAO)

19/09/17 16:03 USUARIO :

ORGAO	: 41231	
TITULO	: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES	
TITULO REDUZIDO	: ANATEL	
PODER	: EXECUTIVO	CODIGO SIORG : 025064
CNPJ	: 02030715/0001-12	TIPO RELACIONAMENTO : ORGAO
INDICADOR DE MATRIZ	: 1 - MATRIZ	DETALHAMENTO DE PF : NAO
ORGAO SUPERIOR	: 24000 - MCTIC	
GESTAO PRINCIPAL	: 41231 - ANATEL	
TIPO DE ADMINISTRACAO	: AUTARQUIA	
CODIGO DO ORGAO NA SOF	: 41901	UTILIZACAO CPR : TOTAL
CODIGO DO ORGAO NO SIAPE	: 41231	USA DETALHAMENTO DE CUSTO : NAO
UTILIZACAO DO SIAFI	: EXECUCAO TOTAL	UTILIZACAO PRECATORIO : NAO
RECEBE COTA DA STN	: NAO	UTILIZACAO SIASG/SICONV: TV (TIPOS CV/CR/TP)
ORGAO ATIVO	: SIM	DET. CENT. NA COF : NAO
AGENCIA EXECUTIVA	: NAO	TOMADA DE CONTAS CONSOLIDADA : SIM
UG SETORIAL FINANCEIRA	: 413001 - ANATEL	
UG RESPONSAVEL RELATORIO	: 413001 - ANATEL	UTILIZA NOVO CPR: NAO
UG INTEGRACAO	:	
UG SETORIAL CONTABIL	: 413001 - ANATEL	



A mensuração desses itens de custos, com exceção dos especificados nos próximos parágrafos, utilizou o atributo **Natureza de Despesa Detalhada** e as métricas **Custo Direto VPD**, de 2015 a 2018, e **Detacusto**, a partir de 2019.

No que diz respeito ao item de custo Transferências Não Obrigatórias, verificou-se que grande volume de recursos transferidos não são registrados por meio do CPR, o que impossibilitou a adoção da métrica **Custo direto VPD**. Então, a apuração desse item de custo utilizou a métrica **Custo Ordem**, que em vez de buscar os valores no CPR, destaca-os diretamente das contas contábeis de controle da execução orçamentária. Nos respectivos detalhamentos (*contas correntes*) dessas contas contábeis são filtradas as NDDs com Modalidades de Aplicação diferentes de 90, 91, 93, 94, 95 e 96; e observou-se o indicador de resultado primário de execução orçamentária e financeira diferente de 1, para caracterizar a não obrigatoriedade.

No tocante ao item Material de Consumo, até 2018, a mensuração era realizada com o conjunto de situações do SIAFI WEB (CPR). Em razão de alterações na utilização da aba “Centro de Custos” determinando que as NDDs fossem informadas no momento da baixa do material do estoque, elas passaram a ser usadas para a mensuração do item a partir de 2019.

Outra exceção mencionada neste tópico é a do item de custo Depreciação/Amortização/Exaustão, que pela sua origem extraorçamentária, inviabiliza a identificação por natureza de despesa detalhada, sendo determinado por meio das **contas contábeis**, mencionadas no anexo deste manual. Atualmente, a maior parte dos custos de depreciação e amortização é registrada somente por meio do SIAFI Operacional, o que inviabiliza a utilização da Métrica **Custo Direto VPD** que apenas captura registros efetuados por meio do SIAFI WEB. A métrica utilizada para valoração dos custos de depreciação/amortização/exaustão é intitulada de **Movimento R\$**, constante no tema Consultas Gerenciais no Tesouro Gerencial.

Os itens Provisões diversas, Precatórios/RPV e doação de bens, por terem origem extraorçamentária, também são identificados pelas situações do SIAFI WEB.



3.3 Classificação dos Custos: Grupos e Áreas de Atuação

3.3.1 Grupos de Custo

No Portal de Custos, com a finalidade de facilitar a análise aos usuários, convencionou-se agrupar os itens de custo relacionáveis em grupos de custo.

Dessa forma foram criados quatro grupos, a saber:

- ✓ Custos Controláveis (CC) e Custos Não Controláveis (CNC)
- ✓ Custos Atribuíveis a Pessoal (CAP)
- ✓ Custos de Funcionamento (CF)

3.3.1.1 Custos Controláveis (CC)

Primordialmente, cabe pontuar que na acepção do Portal a definição de controle decorre da verificação de relevante influência, quantitativa ou qualitativa, que o gestor exerce sobre o consumo dos recursos.

Assim, o grau de controle dependerá do nível hierárquico do gestor. Quanto maior a hierarquia, maior o grau de controle sobre os custos, ainda que uma mudança estrutural implique enfrentamento de procedimentos legais e/ou administrativos complexos e morosos. Por outro lado, quanto menor a hierarquia, maior a tendência a que os custos gerenciados sejam não controláveis.

Portanto, ficou estabelecido que os Ministros de Estado, os Presidentes de Tribunais, das Casas Legislativas e das entidades públicas representam a autoridade pública cujo nível hierárquico balizaria a segregação dos insumos consumidos entre as naturezas de custos controláveis e não controláveis.

Dessa forma, analisando o consumo de recursos com servidores ativos, cuja remuneração é estabelecida em lei, o controle pode ser observado na determinação da unidade de exercício, das atividades e projetos desenvolvidos por tais servidores, mesmo que esse não ocorra sobre o aspecto financeiro. Isso acontece de forma exemplificativa, quando o gestor realiza rearranjos sobre a unidade de exercício do servidor objetivando ganho de eficiência,



destacando uma influência sobre o consumo de recursos que excede a avaliação que busca a redução de custos.

Por outro lado, essa situação não acontece com os servidores inativos, tendo em vista que os gestores dos órgãos ou entidades objeto do Portal não possuem influência sobre o consumo de tais recursos, tratando-se assim de custos não controláveis.

De fato, a lei orçamentária estabelece limites para execução das despesas orçamentárias dos órgãos e entidades públicas dependentes, mas não indica ao gestor o que adquirir, o momento de adquirir, de quem adquirir, as quantidades a se adquirir. Por exemplo, para se contratar serviços de segurança patrimonial, o gestor decidirá, respeitados os princípios de administração pública, sobre: a quantidade de postos e turnos de trabalho, necessidade de porte de arma de fogo dos agentes de segurança, a vigência contratual entre outros.

Em suma, pode-se dizer que custos controláveis são os itens de custo que podem ser controlados pelo gestor, levando em consideração a sua influência sobre o consumo dos recursos. Integram esse grupo os seguintes itens:

- Água e esgoto
- Apoio administrativo
- Copa e cozinha
- Demais custos controláveis
- Demais serviços de terceiros
- Demais serviços prediais
- Despesas de exercícios anteriores– controláveis
- Diárias
- Doação de bens
- Encargos patronais
- Energia elétrica
- Limpeza
- Material de consumo
- Passagens
- Pessoal ativo
- Serviços da dívida pública
- Serviços de saúde
- Serviços técnicos especializados
- Subvenções, subsídios e outros auxílios.
- Tecnologia da informação
- Telefonia
- Transferências não obrigatórias
- Vigilância



3.3.1.2 Custos Não Controláveis (CNC)

Tendo em vista o mencionado no conceito de custos controláveis exposto acima, conclui-se que custos não controláveis são os itens de custo consumidos independentemente da influência do gestor. Compostos pelos seguintes itens:

- NC - Pessoal inativo/Pensionistas
- NC - Depreciação/Amortização/Exaustão
- NC - Benefícios previdenciários
- NC - Despesas de exercícios anteriores – não controláveis
- NC - Demais custos não controláveis
- NC - Provisões diversas
- NC - Precatórios/RPV

3.3.1.3 Custos Atribuíveis a Pessoal (CAP)

Entende-se como custos atribuíveis a pessoal a agregação dos itens de custo em que o consumo de recursos é influenciado pelos servidores das organizações.

Isso significa dizer que há uma relação de representatividade entre o consumo de recursos e a **força de trabalho**, composta pelos servidores ativos em exercício na respectiva organização, incluindo os requisitados e desconsiderando os cedidos para outras instituições.

O CAP engloba os itens:

- Pessoal ativo
- Encargos patronais
- Água e esgoto
- Energia elétrica
- Telefonia
- Copa e cozinha
- Limpeza
- Demais serviços prediais
- Apoio administrativo
- Serviços de saúde
- Material de consumo



3.3.1.4 Custos de Funcionamento

Compreende-se como custos de funcionamento (CF) o conjunto de itens de custo gerais necessários para que as organizações estejam minimamente aptas ao desenvolvimento de suas atividades.

O CF é composto pelos seguintes itens:

- Tecnologia da informação
- Água e esgoto
- Energia elétrica
- Telefonia
- Copa e cozinha
- Limpeza
- Vigilância
- Demais serviços prediais
- Apoio administrativo
- Material de consumo
- Depreciação/Amortização/Exaustão

3.3.2 Área de Atuação: Finalística ou Suporte

Buscando qualificar a informação de custo disponibilizada pelo Portal, foi implementado no SIORG um campo para que as unidades organizacionais possam ser identificadas conforme a sua área preponderante de atuação em relação à missão institucional do órgão ou entidade.

Dessa forma, a área de atuação preponderante da unidade organizacional pode ser indicada como finalística ou suporte. A área de atuação finalística indica a unidade responsável predominantemente pela execução de processos de negócio (primários), considerados diretamente relacionados ao cumprimento da missão institucional por caracterizar a atuação do órgão ou entidade. Por outro lado, a área de atuação de suporte indica a unidade responsável predominantemente pela execução de processos de apoio ou gerenciais, que viabilizam e sustentam a área de atuação finalística.

Diante da identificação estimada dos custos por área de atuação das unidades organizacionais, é possível sinalizar se os recursos econômicos consumidos estão adequadamente distribuídos entre as áreas finalísticas e de suporte. Por meio dessa sinalização sobre o comportamento dos custos, de forma mais acurada, melhorias significativas podem ser realizadas, buscando verificar mediante aplicação da teoria da cadeia de valor (que tem como ponto de



partida o mapeamento dos processos finalísticos e de suporte), em que medida os processos organizacionais se relacionam e contribuem para o alcance da missão institucional do órgão ou entidade.

Além disso, quando verificado o atributo comparabilidade da informação de custo, a segregação em áreas de suporte permite uma melhor comparação entre organizações, visto que os órgãos e entidades possuem estrutura relativa semelhante sobre departamentos de contabilidade, orçamento, recursos humanos etc.

Assim, no campo **Área de Atuação**, as organizações deverão escolher entre **finalística** ou **suporte**, para cada unidade organizacional que possui servidores em exercício.

Entende-se como área de atuação finalística aquela em que ocorre a execução de processos de negócio (primários), considerados diretamente relacionados ao cumprimento da missão institucional por caracterizar a atuação do órgão ou entidade.

Por outro lado, a área de atuação de suporte executa processos de apoio ou gerenciais, que viabilizam e sustentam a área de atuação finalística.

A marcação deste campo no SIORG poderá ocorrer por meio das seguintes formas:

1ª Opção: Sem a criação de uma proposta de estrutura, via informações complementares:

- 1) O órgão deve acessar o SIORG;
- 2) Clicar em Estruturas Organizacionais-> Cadastrar Informações Complementares;

Figura 7: Cadastrar Informações Complementares - Fonte: SIORG





Figura 8: Alterar Informações Complementares - Fonte: SIORG

Siorg SISTEMA DE INFORMAÇÕES ORGANIZACIONAIS Release: 3.1.2

Estruturas Organizacionais Cargos/Funções Relatórios Administração do Sistema

► Estruturas Organizacionais ► Cadastrar Informações Complementares

■ Manter Informações Complementares

Filtro

Selecione o Órgão/Entidade

Alterar Informações Complementares

- Escola de Administração Fazendária
- Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
- Secretaria da Receita Federal do Brasil
- Secretaria de Acompanhamento Econômico
- Secretaria de Assuntos Internacionais
- Secretaria de Política Econômica
- Secretaria de Previdência
- Secretaria do Tesouro Nacional**
- Comitê Brasileiro de Nomenclatura
- Comitê Gestor do Imposto sobre a Propriedade
- Comitê Gestor do Simples Nacional
- Comitê de Avaliação de Renegociação de C
- Comitê de Coordenação Gerencial das Inst
- Conselho Administrativo de Recursos Fisca

Legenda

Hierarquia Órgão Unidade Administrativa

Missão Titularidade Endereço da Unidade Contato da Unidade Sigla/CNPJ **Área de Atuação**

Área de Atuação

Indique a área de atuação preponderante da unidade organizacional, em relação à missão institucional do órgão ou entidade sendo:

Finalística: unidade responsável predominantemente pela execução de processos de negócio (primários), considerados diretamente relacionados ao cumprimento da missão institucional por caracterizar a atuação do órgão ou entidade.

Suporte: unidade responsável predominantemente pela execução de processos de apoio ou gerenciais, que viabilizam e sustentam a área de atuação finalística.

Área de Atuação

Salvar Cancelar

4) A tela irá permitir, então, a edição, e o usuário poderá selecionar entre “Finalística” ou “Suporte” e, em seguida, clicar em salvar.

Figura 9: Área de Atuação - Fonte: SIORG

Siorg SISTEMA DE INFORMAÇÕES ORGANIZACIONAIS Release: 3.1.2

Estruturas Organizacionais Cargos/Funções Relatórios Administração do Sistema

► Estruturas Organizacionais ► Cadastrar Informações Complementares

■ Manter Informações Complementares

Filtro

Selecione o Órgão/Entidade

Alterar Informações Complementares

- República Federativa do Brasil
- Distrito Federal
- União
- Poder Executivo
- Presidência da República
- Advocacia-Geral da União
- Assessoria Especial do Presidente da Repúbl
- Casa Civil da Presidência da República
- Gabinete Pessoal do Presidente da República
- Gabinete de Segurança Institucional da Presid
- Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecim
- Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e
- Ministério da Cultura
- Ministério da Defesa

Legenda

Hierarquia Órgão Unidade Administrativa

Missão Titularidade Endereço da Unidade Contato da Unidade Sigla/CNPJ **Área de Atuação**

Área de Atuação

Indique a área de atuação preponderante da unidade organizacional, em relação à missão institucional do órgão ou entidade sendo:

Finalística: unidade responsável predominantemente pela execução de processos de negócio (primários), considerados diretamente relacionados ao cumprimento da missão institucional por caracterizar a atuação do órgão ou entidade.

Suporte: unidade responsável predominantemente pela execução de processos de apoio ou gerenciais, que viabilizam e sustentam a área de atuação finalística.

Área de Atuação

Finalística Suporte

Salvar Cancelar



2ª Opção - Durante o **preenchimento das informações da proposta de estrutura** (o campo pode ser preenchido ao mesmo tempo que a estrutura organizacional do órgão):

- 1) O órgão deve acessar o SIORG;
- 2) Em uma proposta/Dados da Estrutura

Figura 10: 2ª Opção/Proposta de Estrutura/Dados de Estrutura - Fonte: SIORG

Siorg | SISTEMA DE INFORMAÇÕES ORGANIZACIONAIS
Release: 3.1.2

Estruturas Organizacionais | Cargos/Funções | Relatórios | Administração do Sistema

» Estruturas Organizacionais » Proposta de Estrutura » Consultar Propostas

■ Proposta de Estrutura

Dados da Proposta

Código 797
Tipo da Proposta Lei / Decreto
Órgão Ministério da Fazenda
Unidade Vértice Secretaria do Tesouro Nacional
Criado por HUGO RODRIGUES
Tramitado por -
Nome Exemplo de área de atuação
Situação Em Elaboração/Revisão no Central
Versão -
E-mail do Responsável hugo.rodrigues@planejamento.gov

Verificar Pendência

Itens Relacionados

- Consultar Cargos Distribuíveis
- Consultar Unidades Alteradas
- Consultar Cargos Temporários
- Consultar Síntese de Alterações
- Gerar Anexos
- Gerar Anexo Ila - Comparação de Estruturas
- Agrupamento de Unidades

Dados da Proposta | **Dados da Estrutura** | Documentos Anexados | Status da Proposta

Filtro

Código Sigla

Informações da Unid. Organizacional | Informações Complementares | Área de Atuação

■ Informações da Unidade Organizacional

Figura 11: 2ª Opção/Selecionar a Unidade Organizacional - Fonte: SIORG

Dados da Proposta | **Dados da Estrutura** | Documentos Anexados | Status da Proposta

Filtro

Código Sigla
Denominação
Ver Todos Pesquisar

Selecione a Unidade Organizacional

- Incluir
- Alterar
- Copiar/Vincular
- Desativar
- Reativar
- Desvincular

- Secretaria do Tesouro Nacional
- Assessoria Econômica
- Coordenação-Geral de Gestão de Riscos Operacionais
- Gabinete
- Subsecretaria da Dívida Pública
- Subsecretaria de Assuntos Corporativos
- Subsecretaria de Contabilidade Pública
- Subsecretaria de Planejamento e Estatísticas Fiscais
- Subsecretaria de Política Fiscal
- Subsecretaria de Relações Financeiras Intergovernamentais

Informações da Unidade Organizacional

Código Superior 1696
Denominação Superior Secretaria do Tesouro Nacional
Tipo de Alteração Lei / Decreto

Código 73665
Denominação * Gabinete
Sigla * GABIN
Categoria * Específico Singular
Unidade Colegiada

Competência / Finalidade

☒ Atribuir Competência/Finalidade por Ato Interno

Atribuir Competência/Finalidade por Ato Interno: marcar este campo no caso de unidades administrativas com denominação definida no Anexo II do Decreto de Estrutura Regimental/Estatuto, cuja competência/finalidade será estabelecida por Ato Interno.

I - planejar, coordenar, supervisionar e orientar a representação político-social e institucional do órgão

II - coordenar as atividades de relacionamento externo do Secretário

III - planejar, desenvolver e executar ações de comunicação do Secretário do Tesouro Nacional e coordenar a divulgação externa de assuntos institucionais da Secretaria do Tesouro Nacional, em articulação com a unidade de comunicação social do Ministério da Fazenda, bem como assessorar tecnicamente o Secretário em assuntos correlatos

Finalidade



4) Clicar em “Alterar” para ativar o modo de edição.

Figura 12: 2ª Opção/Ativar Modo de Exibição - Fonte: SIORG

5) Selecionar a aba “área de atuação” e escolher entre “Finalística” ou “Suporte” e, em seguida, clicar em salvar.

Figura 13: 2ª Opção/Área de Atuação - Fonte: SIORG

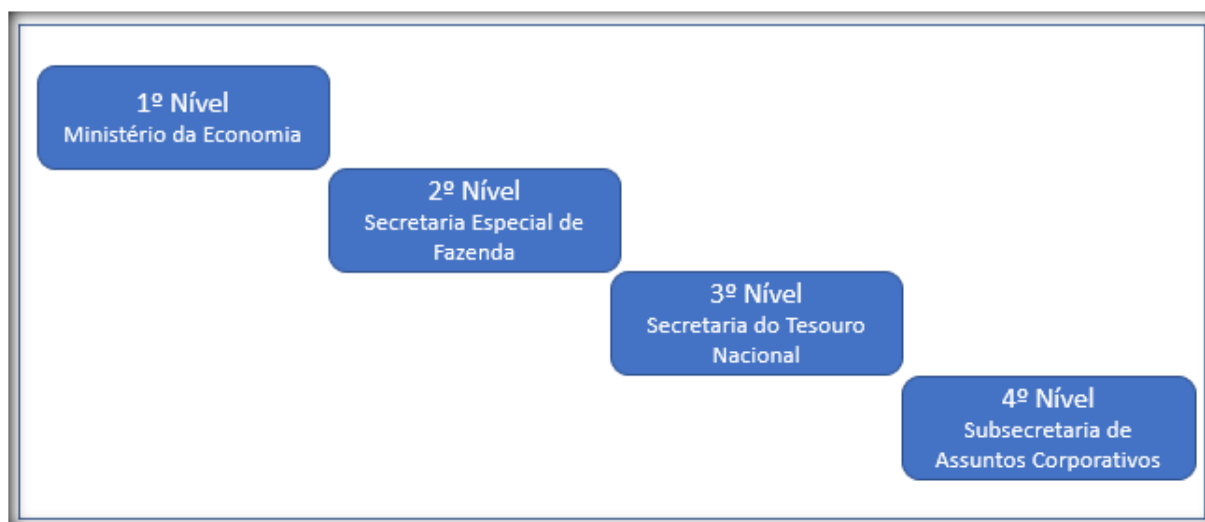


3.4 Alocação dos Custos

O Portal de Custos adota como objeto de custos as unidades administrativas, denominadas organizações. O custo de pessoal ativo, relevante recurso aplicado nas instituições, é alocado diretamente em todos os níveis da estrutura organizacional. Os demais custos também são alocados diretamente, mas apenas no primeiro nível das organizações.

Inicialmente, para facilitar o entendimento, é interessante mencionar que os custos serão evidenciados em 4 níveis da estrutura organizacional. Isso significa dizer que, tomando como exemplo o Ministério da Economia, a evidenciação seria ilustrada assim:

Figura 14: Níveis de Estrutura Organizacional - Fonte: STN/SUCON/COINC



Considerando os níveis mencionados acima, pode-se dizer que todos os custos terão a sua alocação de forma direta no primeiro nível de evidenciação. Com relação aos demais níveis (2º, 3º e 4º), os custos referentes ao item **pessoal ativo** são alocados diretamente às unidades administrativas, sem qualquer critério de rateio, uma vez que podem ser identificados por meio da Unidade Organizacional – UORG, constante no SIAPE e em conformidade ao SIORG.

Os outros itens de custo, serão evidenciados somente no 1º nível, visto que não existem nos sistemas estruturantes do SIC, dados que possam ser utilizados como critérios razoáveis de estimativa de custos para as unidades administrativas nos demais níveis organizacionais.



Diante dessas limitações, evidencia-se a importância da análise sobre **alocação indireta** que remete ao dilema sobre o equilíbrio necessário entre os atributos fidedignidade, granularidade e utilidade da informação de custos. Nessa análise, observa-se que caso se adote algum critério de alocação indireta, o custo será estimado; e, do mesmo modo, optando por não adotar, o custo também não será apurado com exatidão. Isso nos permite inferir que, independentemente do tratamento adotado, a definição sobre a alocação desses custos deve ser realizada com segurança e razoabilidade pela própria organização por meio de modelos personalizados de custos.

Dessa forma, considerando o pressuposto de que o custo sempre será estimado, e buscando minimizar as distorções, convencionou-se que, no Portal, a alocação de custos ocorrerá sempre de forma direta

Abaixo consta de maneira simplificada, um quadro resumo com as principais definições abordadas no Portal de Custos (Figura 15):

Figura 15: Resumo Classificações Portal de Custos - Fonte: STN/SUCON/COINC

FONTE DE DADOS	ITENS	CC	CNC	CAP	CF	NÍVEL EVIDENCIAÇÃO	ALOCACÃO DOS CUSTOS
SIAPE	Pessoal ativo	•		•		1° ao 4°	ALOCACÃO DIRETA
	Pessoal inativo/ pensionista		•				
	Tecnologia da informação	•			•		
	Encargos patronais	•		•			
	Água e esgoto	•		•	•		
	Energia elétrica	•		•	•		
	Telefonia	•		•	•		
	Copa e cozinha	•		•	•		
	Limpeza	•		•	•		
	Demais serviços prediais	•		•	•		
	Apoio administrativo	•		•	•		
	Serviços de saúde	•		•			
	Material de consumo	•		•	•		
	Vigilância	•			•		
SIAFI	Serviços técnicos especializados	•				1°	
	Demais serviços de terceiros	•					
	Diárias	•					
	Passagens	•					
	Transferências não obrigatórias	•					
	Subvenções, subsídios e outros auxílios	•					
	Serviços da dívida pública	•					
	Despesas de exercícios anteriores	•	•				
	Demais custos controláveis	•					
	Doação de bens	•					
	Depreciação/amortização/exaustão		•		•		
	Benefícios previdenciários		•				
	Demais custos não controláveis		•				
	Provisões diversas		•				
	Precatórios/RPV		•				

Capítulo 4

Ponderações sobre o Portal

Antes de adentrar na metodologia adotada no Portal, necessárias são algumas ponderações:

- O Portal de Custos possui como fonte de dados de pessoal o SIAPE, porém, nem todos os órgãos da Administração Pública Federal utilizam esse sistema;
- Uma alternativa para possibilitar a adesão de tais órgãos seria a integração de sua base de dados que está em desenvolvimento e será disponibilizada pela Secretaria do Tesouro Nacional;
- Incorreções nos cadastros nos sistemas estruturantes, sobre o código SIORG da UORG no SIAPE e dos servidores na UORG que se encontram em exercício no SIAPE, assim como sobre o código SIORG do Órgão no SIAFI, geram significativas distorções na informação divulgada no Portal de Custos;
- Falta de fidedignidade nos lançamentos contábeis também geram distorções. Dessa forma, é importante a observância dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais constantes no MCASP e em outros manuais responsáveis pela entrada de dados em sistemas estruturantes que compõem a base de dados do Portal;



- O Portal não contempla a dimensão física dos custos, entretanto a visão organizacional agrega os custos associados a produtos, serviços e processos de responsabilidade das unidades administrativas;
- A visão programática orçamentária não é objeto do Portal, que tem como centros de custo as organizações com enfoque patrimonial;
- A análise dos custos deverá ser realizada por meio da seleção das organizações. Não é escopo do Portal evidenciar o custo consolidado da União.



Capítulo 5

Forma de Evidenciação dos Custos

Até agora, foram abordados vários conceitos e classificações sobre o Portal e consequentemente sobre a informação de custo gerada.

Mas, afinal, **qual a finalidade gerencial dessa informação?**

Pensando a respeito, depreende-se que se essa informação for produzida unicamente com o objetivo burocrático de cumprimento da legislação, certamente ela não atingirá plenamente a sua finalidade, que é ser um dos instrumentos para os gestores nos seus processos decisórios.

No seu dia a dia, o gestor frequentemente necessita fazer escolhas, tais como:

- ✓ Contratar determinado serviço ou o realizar internamente;
- ✓ Comprar ou locar um equipamento;
- ✓ Definir qual quantidade de servidores em cada processo de trabalho;
- ✓ Estabelecer qual a unidade será atendida prioritariamente frente às demandas por recursos.

Nessas situações, possuir e apreciar informações de custos associadas, pode, muitas vezes, clarificar uma tomada de decisão ou ainda explicitar riscos. E quando se fala em setor público, onde as demandas a serem atendidas são bem superiores aos recursos disponíveis, tais escolhas ganham uma relevância ainda maior.



Assim, o que se busca é uma alocação consciente de tais recursos, possibilitando uma prestação de serviços à sociedade com qualidade, tendo sempre em foco a responsabilidade com os recursos públicos consumidos. Para que isso seja possível é essencial que o gestor conheça seus custos, com o propósito de direcioná-los, ou, ainda, realizar alterações em procedimentos e alocações em projetos e atividades, a fim de atender os objetivos esperados.

Além das aplicações do Portal pelo gestor público, os demais usuários também podem aplicar a informação gerada em diferentes contextos. Os órgãos de contabilidade, controle interno e externo, por exemplo, podem facilmente verificar sinais de possíveis irregularidades na aplicação de procedimentos contábeis patrimoniais, bem como o correspondente reflexo na informação de custo. Por sua vez, os órgãos de planejamento podem fazer uso das informações de custo na concepção do orçamento público, ao considerar o consumo dos recursos efetuado conforme o fato gerador da despesa patrimonial, enquanto que ao cidadão, também é disponibilizada mais uma importante ferramenta de acesso à informação, em um formato dinâmico e interativo, por meio de uma linguagem de custos acessível e transparente.

Diante desses propósitos, o **Portal de Custos do Governo Federal** pretende além de evidenciar as informações de custos das organizações, provocar sobretudo nos gestores a busca por respostas a diversas questões sobre cenários que precisam ser melhor verificados e avaliados acerca do consumo de recursos sob a sua gestão.

O Portal poderá ser acessado por meio do endereço <http://www.tesourotransparente.gov.br/>.

As informações são exibidas nas seguintes abas:

- ✓ Custos por insumos
- ✓ Custos comparáveis
- ✓ Custos de pessoal

E podem ser configuradas, mediante a seleção de filtros de anos, meses, órgãos, itens de custo, conforme a necessidade de análise do usuário.

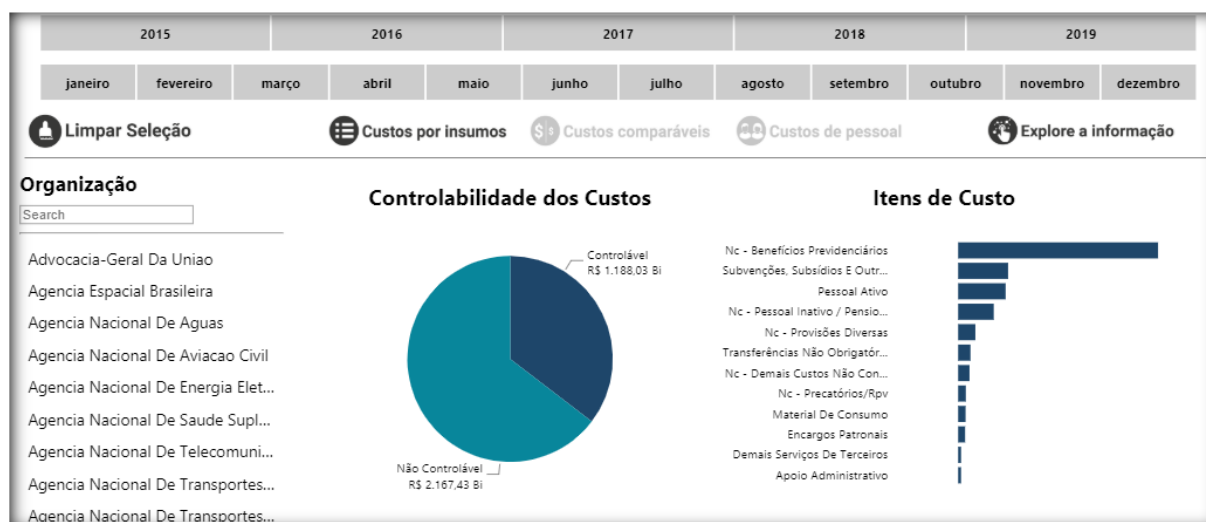
Para selecionar mais de um ano, ou de um mês, deve-se utilizar a tecla *Control* (*Ctrl*). Já a seleção de órgãos e de itens de custo pode ser realizada clicando no nome do órgão ou item desejado.

Ao acessar a aba **“Custos por insumos”**, o gestor poderá visualizar o total de custos da sua unidade administrativa, ou dos demais órgãos selecionados



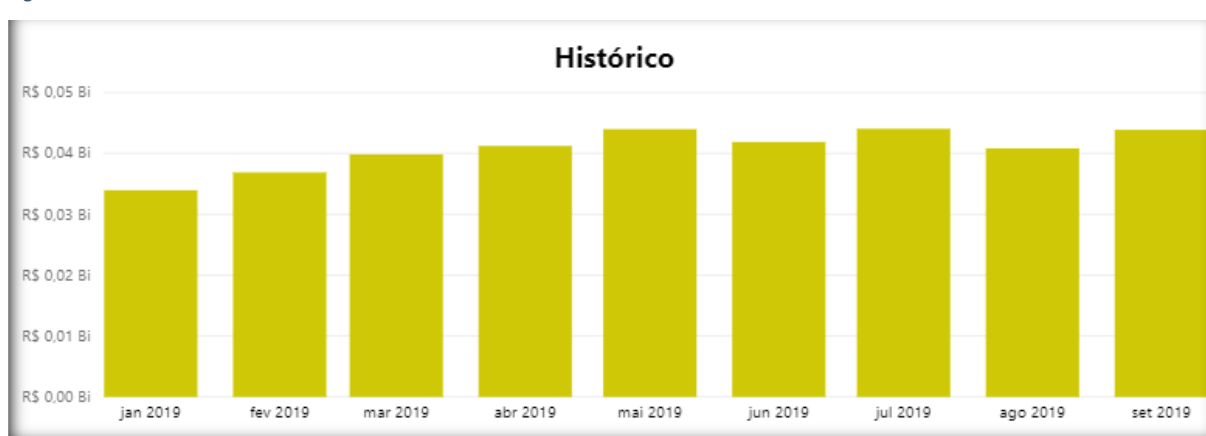
(múltiplos órgãos selecionados), conforme o período de tempo desejado, apurado de acordo com a metodologia adotada pela Coordenação de Informação de Custos e do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial da Secretaria do Tesouro Nacional, bem como a sua distribuição em controláveis e não controláveis, e em itens de custo.

Figura 16: Custos por insumos - Fonte: Portal de Custos do Governo Federal



O comportamento dos itens de custo, ao longo do tempo, também poderá ser acompanhado nesta aba, por intermédio do gráfico **histórico**. As análises poderão ser realizadas considerando a seleção de todos os itens, um específico, alguns, somente os custos atribuíveis a pessoal (CAP) ou somente os custos de funcionamento (CF).

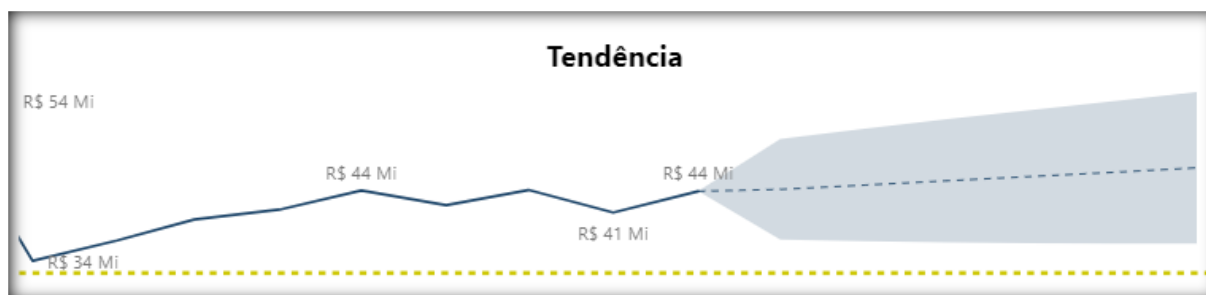
Figura 17 - Histórico - Fonte: Portal de Custos do Governo Federal





É possível verificar a projeção dos valores dos custos, por meio do gráfico **tendência**, para os seis meses subsequentes ao período selecionado. Importante também destacar que essa projeção não é impactada pelas seleções de ano e mês, sendo, portanto, calculada a partir de todo o histórico da base de dados do portal.

Figura 18: Tendência - Fonte: Portal de Custos do Governo Federal



Com o propósito de auxiliar a análise, o Portal exibe ainda uma tabela constando as variações percentuais de todos os itens de custo, ou de apenas daqueles definidos por seleção. A variação leva em consideração o confronto do valor nominal do custo apurado no período selecionado com o imediatamente anterior. Para a exibição das variações, é necessário que o usuário selecione **um** ano.

Figura 19: Variações - Fonte: Portal de Custos do Governo Federal

Variação Ano Selecionado x Ano Anterior (R\$)			
Item de Custo	custoAnoSelecionado	Custo do Ano Anterior	Variação Percentual
Demais Custos Controláveis	57.881,23	-56,10	103275,10%
Nc - Despesas De Exercícios Anteriores	82.179,17	39.038,20	110,51% ↑
Copa E Cozinha	216.166,91	145.496,05	48,57% ↑
Material De Consumo	1.079.977,43	785.348,63	37,52% ↑
Demais Serviços Prediais	6.576.224,23	6.010.824,34	9,41% ↑
Tecnologia Da Informação	6.106.723,31	6.043.602,06	1,04% ↑
Subvenções, Subsídios E Outros Auxílios			0,00% ↑
Transferências Não Obrigatórias	0,00	0,00	0,00% ↑
Nc - Pessoal Inativo / Pensionistas	11.901.564,89	11.979.328,56	-0,65% ↓
Nc - Depreciação/Amortização/Exaustão	22.492.552,27	23.869.349,95	-5,77% ↓
Diárias	4.980.184,40	5.875.500,98	-15,24% ↓
Pessoal Ativo	231.556.229,68	312.034.233,99	-25,79% ↓
Serviços De Saúde	2.306.903,18	3.180.141,01	-27,46% ↓
Passagens	10.319.733,64	14.332.329,55	-28,00% ↓
Energia Elétrica	2.884.989,72	4.169.874,05	-30,81% ↓
Vigilância	7.549.638,83	11.111.294,30	-32,05% ↓
Encargos Patronais	35.072.308,67	54.774.671,26	-35,97% ↓
Limpeza	2.754.819,52	4.619.458,26	-40,36% ↓
Demais Serviços De Terceiros	5.202.245,33	8.723.728,66	-40,37% ↓
Apoio Administrativo	10.224.247,10	17.630.910,24	-42,01% ↓
Água E Esgoto	460.442,97	895.715,19	-48,98% ↓
Total	366.486.649,75	504.570.028,77	-27,37%



Cabe ressaltar que a integridade dos registros contábeis é determinante para a qualidade do custo preditivo apontado pelo Portal.

E se desejar comparar os custos, como proceder?

Preliminarmente é importante destacar que a comparabilidade, relevante atributo da informação de custos, busca comparações entre distintas instituições com características similares, bem como sobre os custos de uma mesma organização ao longo do tempo.

Todavia, na verificação comparativa dos custos entre unidades organizacionais afins, torna-se recomendável cautela em sua análise, a fim de evitar equívocos passíveis de acontecer em virtude da especificidade de cada órgão ou entidade.

A aba “**Custos comparáveis**” permite a comparabilidade interorganizacional, sendo possível, assim, comparar simultaneamente vários órgãos, através de seleção na respectiva caixa de filtros. Essa comparabilidade será restringida aos itens de custo atribuíveis a pessoal, conceito já abordado no item 3.3.1.3 deste manual.

Informações como Custo Atribuível a Pessoal (CAP), Média da Força de Trabalho (FT Média) e Custo Atribuível a Pessoal Per Capita (CAP Per Capita) referentes às organizações e períodos definidos poderão ser visualizadas e confrontadas nesta aba.

Para o Portal, a força de trabalho é aquela composta pelos servidores ativos em exercício na respectiva organização, incluindo os requisitados e desconsiderando os cedidos para outras instituições, os estagiários, os aprendizes, os residentes (saúde e médica) e os anistiados.

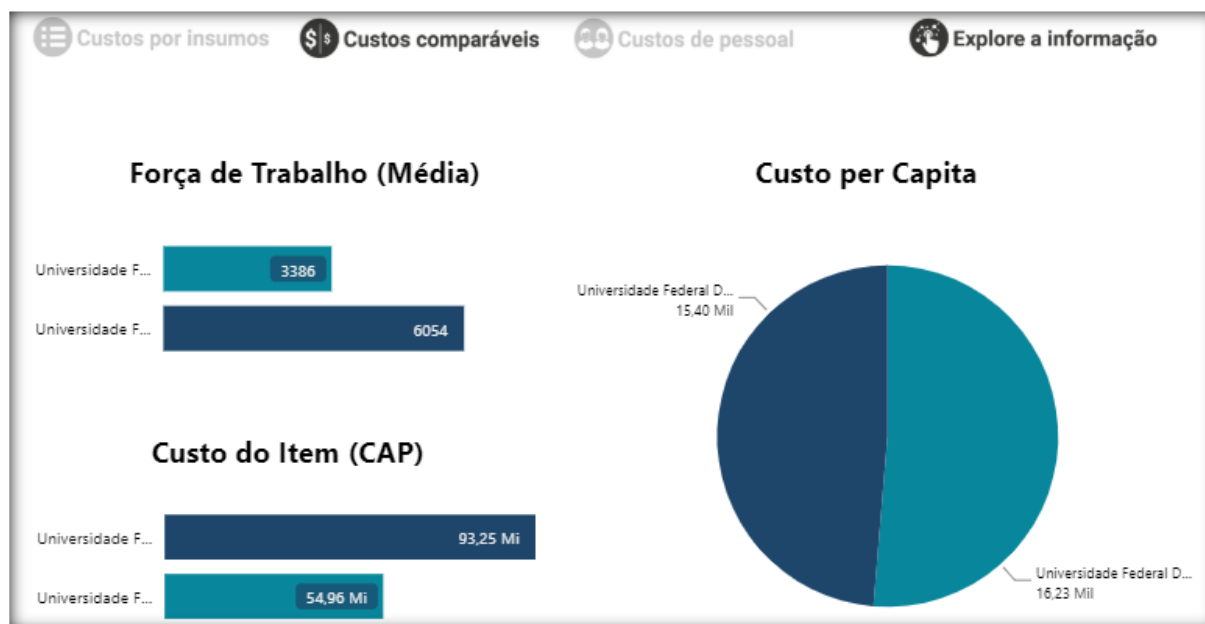
A Média da Força de Trabalho é obtida pela razão entre a soma das quantidades mensais da força de trabalho do período selecionado e o total de meses do respectivo período.

O Custo Atribuível a Pessoal Per Capita (CAP Per Capita) é o resultado auferido por meio da razão entre o Custo Atribuível a Pessoal (CAP) e a Média da Força de trabalho (FT Média) do período selecionado.

O Portal possibilita também realizar uma análise restrita a um ou a alguns itens de custo pertencentes ao CAP, bastando para isso selecioná-los na caixa de filtros e acompanhar os gráficos que dinamicamente refletirão esta situação.

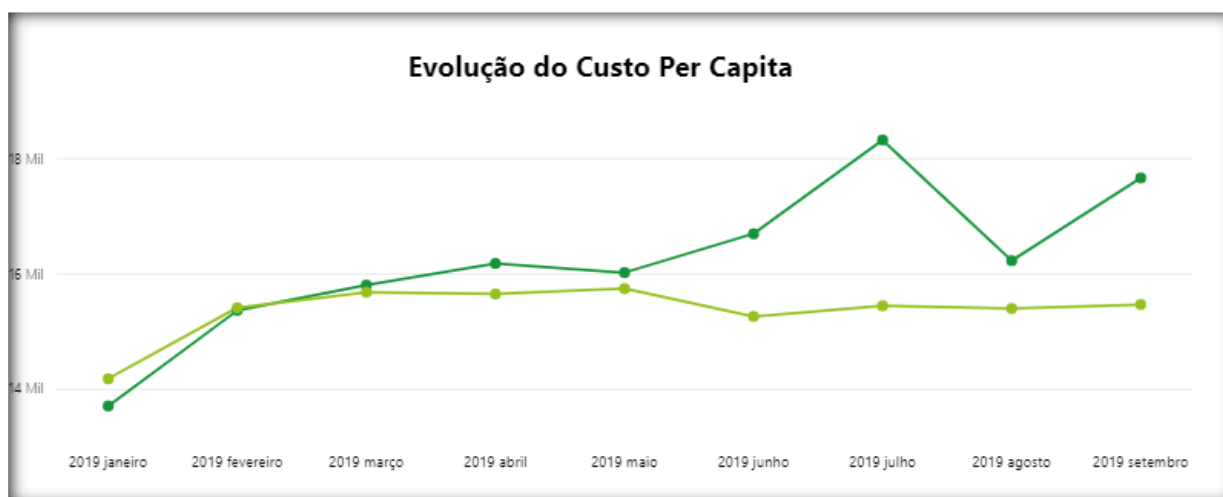


Figura 20: Custos comparáveis - Fonte: Portal de Custos do Governo Federal



O gráfico Evolução do Custo CAP Per Capita permite o acompanhamento dos custos referentes às organizações selecionadas, no período escolhido.

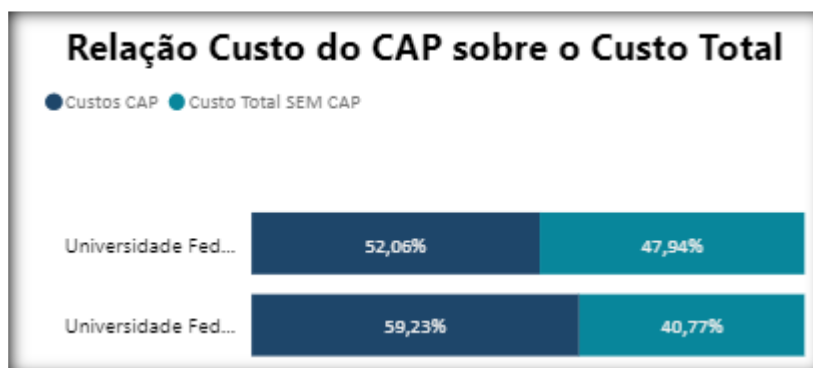
Figura 21: Evolução do Custo CAP Per Capita - Fonte: Portal de Custos do Governo Federal



Também é evidenciada a representatividade dos custos atribuíveis a pessoal em relação aos custos totais, por meio do gráfico “Relação Custo do CAP sobre o Custo Total”.



Figura 22: Relação Custo do CAP / Custo Total - Fonte: Portal de Custos do Governo Federal



O gráfico “Desvio do CAP per Capita” propicia uma análise entre os CAPs Per Capitas das organizações selecionadas, considerando como referência a organização com menor CAP Per Capita.

(Cálculo: Desvio do CAP per Capita = (CAP Per Capita do órgão selecionado/CAP Per Capita do órgão selecionado tido como referência) – 1)

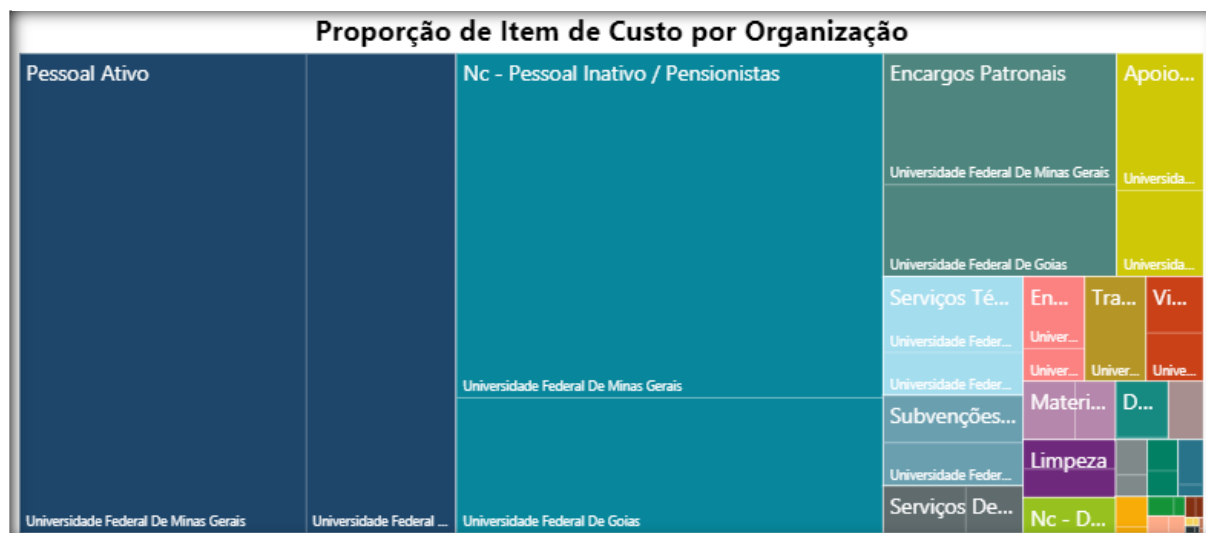
Figura 23: Desvios do CAP per Capita - Fonte: Portal de Custos do Governo Federal





A proporção de item de custo para cada unidade selecionada é exibida nesta aba. Ao usuário é disponibilizada a opção de selecionar quais itens de custo comporão a sua análise.

Figura 24: Relação Custo do CAP sobre o Custo Total - Fonte: Portal de Custos do Governo Federal



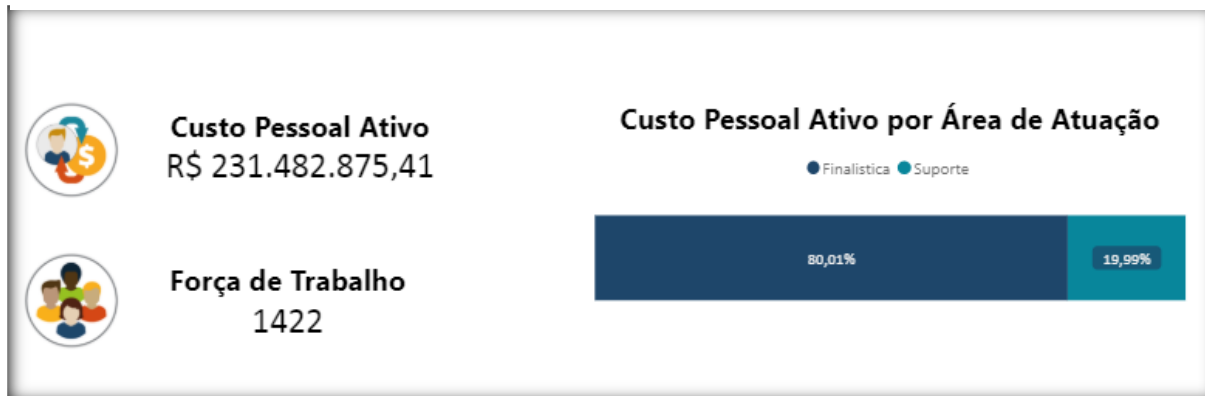
É possível qualificar o custo de Pessoal Ativo?

Com o objetivo de qualificar o custo de pessoal ativo foi criada no Portal a aba “**Custos de pessoal**”. Nesta aba, as informações de pessoal são apresentadas sob diferentes classificações como área de atuação, escolaridade, faixa etária e suborganizações.

O gráfico “Custo Pessoal Ativo por Área de Atuação” disponibiliza a distribuição do custo em área **finalística** ou **suporte**, conforme definição descrita no item 3.3.2.

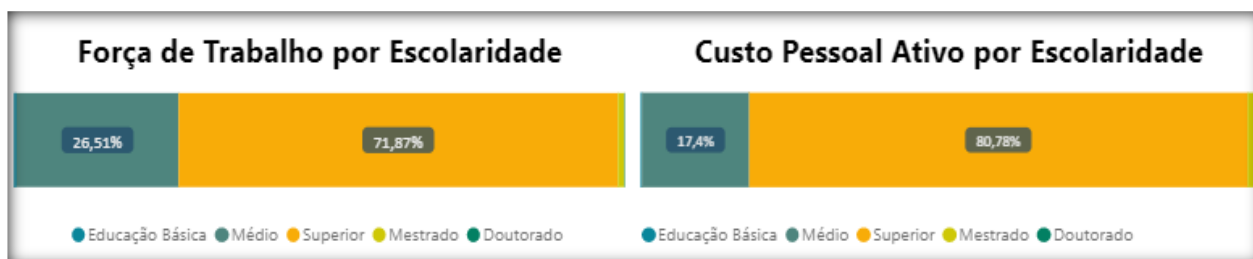


Figura 25: Custo Pessoal Ativo por Área de Atuação - Fonte: Portal de Custos do Governo Federal



Os gráficos “Força de Trabalho por Escolaridade” e “Custo Pessoal Ativo por Escolaridade” apresentam as informações classificadas sob essa ótica.

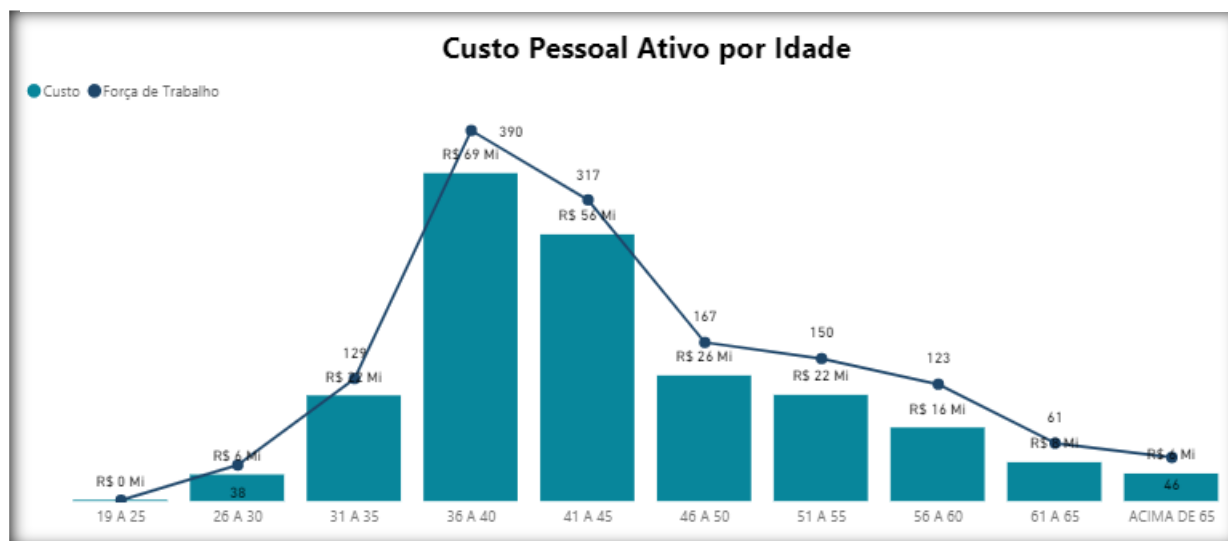
Figura 26: Força de Trabalho e Custo Pessoal Ativo por Escolaridade - Fonte: Portal de Custos do Governo Federal



O quantitativo e o custo de pessoal categorizados por faixa etária são exibidos no gráfico “Custo Pessoal Ativo por Idade”.



Figura 27: Custo Pessoal Ativo por Idade - Fonte: Portal de Custos do Governo Federal



O gráfico “Força de Trabalho por Suborganização” permite a evidenciação da força de trabalho nos quatro níveis de estrutura organizacional, isso significa que, tomando como exemplo o Ministério da Economia, as informações poderão ser visualizadas no 1º nível (Ministério da Economia) 2º nível (Secretaria Especial de Fazenda) 3º nível (Secretaria do Tesouro Nacional) e 4º nível (Subsecretaria de Assuntos Corporativos).

Para visualizar e explorar as informações basta clicar nas setas localizadas acima do gráfico.



O funcionamento das setas citadas pode ser compreendido clicando no alto da tela em



Explore a informação



Figura 28: Explore a informação - Fonte: Portal de Custos do Governo Federal

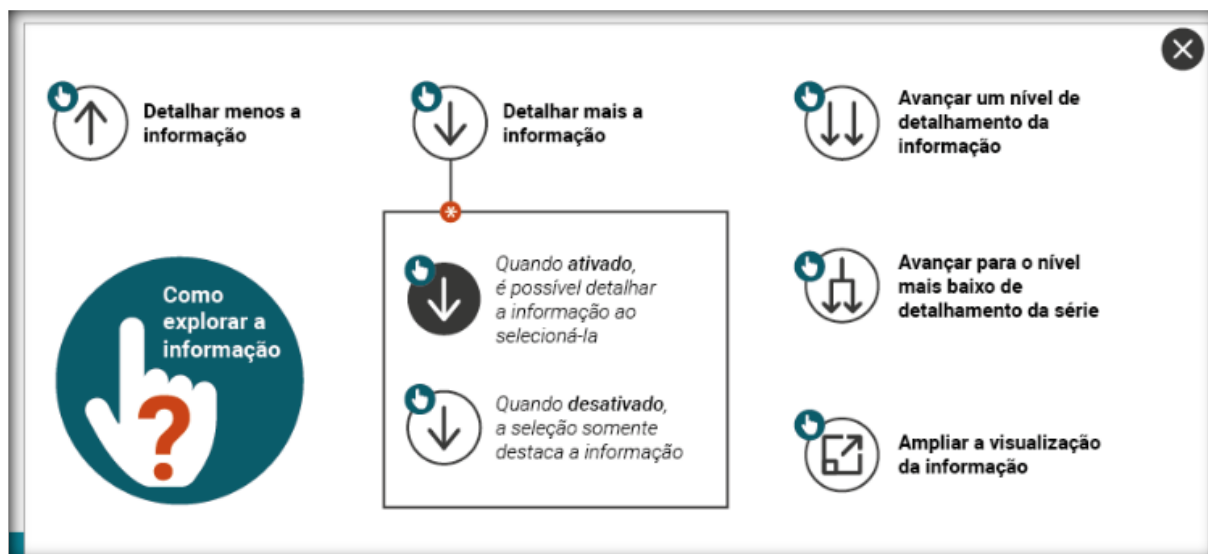


Figura 29: Força de Trabalho por Suborganização - Fonte: Portal de Custos do Governo Federal





Portal de Custos no apoio ao julgamento gerencial

O julgamento gerencial é criticamente importante na verificação do comportamento dos custos. Porém, muitos gestores se limitam ao conhecimento empírico acumulado ao longo do tempo como insumo para a tomada de decisão.

De forma complementar, o Portal de Custos do Governo Federal se apresenta como aliado do gestor sinalizando cenários sujeitos à sua melhor atenção, para que verifique os sintomas de situações que precisam ser analisadas de forma criteriosa.

Todavia, é importante enfatizar que estes cenários sinalizados são apenas indicativos, e uma decisão não pode ser tomada, única e exclusivamente, considerando tal informação. Dizer que um custo diminuiu, por exemplo, não significa necessariamente algo satisfatório, pois esta redução pode ter sido ocasionada por uma contração de serviços disponibilizados à sociedade.

Assim, o Portal evidenciará a informação, mas somente o gestor terá condições de dizer se as variações apresentadas são justificadas por resultados.



Glossário

Comparabilidade

Qualidade que a informação deve possuir, mediante registro das operações e acontecimentos de forma consistente e uniforme, sempre utilizando os mesmos conceitos e critérios de apuração. Dessa forma, a informação pode ser analisada para avaliar o comportamento de uma variável em uma instituição ao longo do tempo). Conjugada com a qualidade de distintas instituições apresentarem características similares, permite que a informação seja utilizada na análise do comportamento de uma ou mais variáveis entre essas instituições.

Consultas Gerenciais

Corresponde a um tema do Tesouro Gerencial que substituiu o antigo SIAFI Gerencial.

Custo

Bens ou serviços consumidos para geração de produtos, serviços ou atendimento de demandas sociais.

Elementos de Custo

Insumos consumidos em um determinado período para a produção de bens ou prestação de serviços.

Granularidade

A informação deve ser gerada em diferentes níveis de detalhamento, mediante a geração de relatórios sob várias perspectivas.

Grupo de natureza de despesa

Agregador de elemento de despesa com as mesmas características quanto ao objeto de gasto, conforme discriminado:(1-Pessoal e Encargos Sociais/2-Juros



e encargos da Dívida/3-Outras Despesas Correntes/4-Investimentos/5-Inversões Financeiras/6-Amortização da Dívida).

MCASP

Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público

Métrica Custo de Pessoal Ativo

Corresponde aos rendimentos, registrados no SIAPE, dos servidores ou empregados públicos ativos que efetivamente estão trabalhando no órgão ou entidade. Portanto, não estão considerados aqueles que se encontram cedidos, em disponibilidade e alguns casos de anistiados. Valores referentes a estagiários, aprendizes, contrato temporário, diárias e despesas de exercícios anteriores, registrados no SIAPE, não se computam nessa métrica, pois foram deslocados para a composição de outros Itens de Custo. Por fim, o pagamento de adiantamentos de salários, 13º salário e férias foram desconsiderados, em respeito ao regime de competência. Ao valor encontrado, somam-se: a provisão para 13º salário e férias, calculadas mensalmente, respectivamente, por meio de aplicação da fração 1/12 sobre o valor encontrado e 1/12 de 1/3 sobre o mesmo valor.

Métrica Custo de Pessoal inativo/Pensionista

Corresponde aos rendimentos, registrados no SIAPE, dos servidores ou empregados públicos inativos e dos pensionistas. Valores referentes a despesas de exercícios anteriores, registrados no SIAPE, não se computam nessa métrica, pois foram deslocados para a composição de outro Item de Custo. Por fim, o pagamento de adiantamentos de salários e 13º salário foram desconsiderados, em respeito ao regime de competência. Ao valor encontrado, somam-se: a provisão para 13º salário, calculada mensalmente, por meio de aplicação da fração 1/12 sobre o valor encontrado.

Métrica Custo Direto VPD

Corresponde à soma dos valores das situações do SIAFI WEB que indicam custo. Assim, seus valores são baseados nos registros das Variações Patrimoniais Diminutivas, que por meio das situações do SIAFI WEB com parâmetro EFEITO SOBRE CENTRO DE CUSTO assinalado como “SOMA” ou “SUBTRAI” define a ocorrência de custos.

Métrica Movimento R\$

Corresponde ao saldo da conta contábil do período analisado menos o saldo do período anterior (apenas usada no item de custo de depreciação/amortização/exaustão).

SIAFI

Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal: sistema contábil que tem por finalidade realizar todo o processamento, controle e execução financeira, patrimonial e contábil do governo federal brasileiro.



SIAFI WEB

Corresponde à plataforma tecnológica do SIAFI em versão Web. O módulo CPR - Contas a Pagar e a Receber - consiste no primeiro produto do projeto Novo SIAFI, que está estruturado em fases e prevê a convivência do SIAFI Operacional e do novo SIAFI. As funcionalidades serão migradas gradualmente para a versão web do sistema.

SIAPE

Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos: instrumento de gestão de servidores públicos civis, contemplando o Cadastro Único de todos os servidores, que possibilita o conhecimento quantitativo e qualitativo do pessoal, a unificação e a padronização dos sistemas de pagamento, incluindo a emissão padronizada de Relatórios e Contracheques, além de informações confiáveis, atualizadas e necessárias ao controle de gastos com pessoal.

SIC

Sistema de Informações de Custos - Ferramenta tecnológica que tem a capacidade de integrar os principais sistemas estruturantes do Governo Federal - SIORG, SIAPE, SIAFI e SIGPLAN/SIOP em uma única base de dados (*data warehouse*), armazenando e reunindo as informações de custos.

SIORG

Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal. É a fonte oficial de informações sobre a estrutura organizacional dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal

Tesouro Gerencial

Sistema sob gestão da STN que possibilita a geração de relatórios gerenciais com base em informações, até o momento, dos seguintes sistemas estruturantes: SIAFI, SIAPE, SIORG e SIOP.

Unidades Administrativas ou Unidades Organizacionais

São as organizações que compõem a estrutura do órgão ou entidade, conforme codificação do SIORG, também identificadas pelo mesmo código no SIAPE e no SIAFI.

Variação Patrimonial Diminutiva (VPD)

Decréscimos nos benefícios econômicos durante o período contábil sob a forma de saída de recursos ou redução de ativos ou incremento em passivos, que resultem em decréscimo do patrimônio líquido e que não sejam provenientes de distribuição aos proprietários da entidade.



Bibliografia

Manual de Informações de Custos do Governo Federal, Brasília (DF), 2018 (1ª versão)

Secretaria do Tesouro Nacional – STN. Portaria 157, de 9 de março de 2011;

Secretaria do Tesouro Nacional – STN. Portaria 716, de 24 de outubro de 2011;

Manual Técnico de Orçamento – MTO, 2016, Brasília (DF), Edição 2016 (1ª versão);

LEONE, George Sebastião Guerra. CUSTOS Planejamento, Implantação e Controle. 3ª ed. São Paulo: Atlas 2013;

LEONE, George Sebastião Guerra; LEONE, Rodrigo José Guerra. Curso de Contabilidade de Custos. 4ª ed. São Paulo: Atlas, 2010;

MARTINS, Eliseu. Contabilidade de Custos. 10ª ed. São Paulo: Atlas, 2010.